

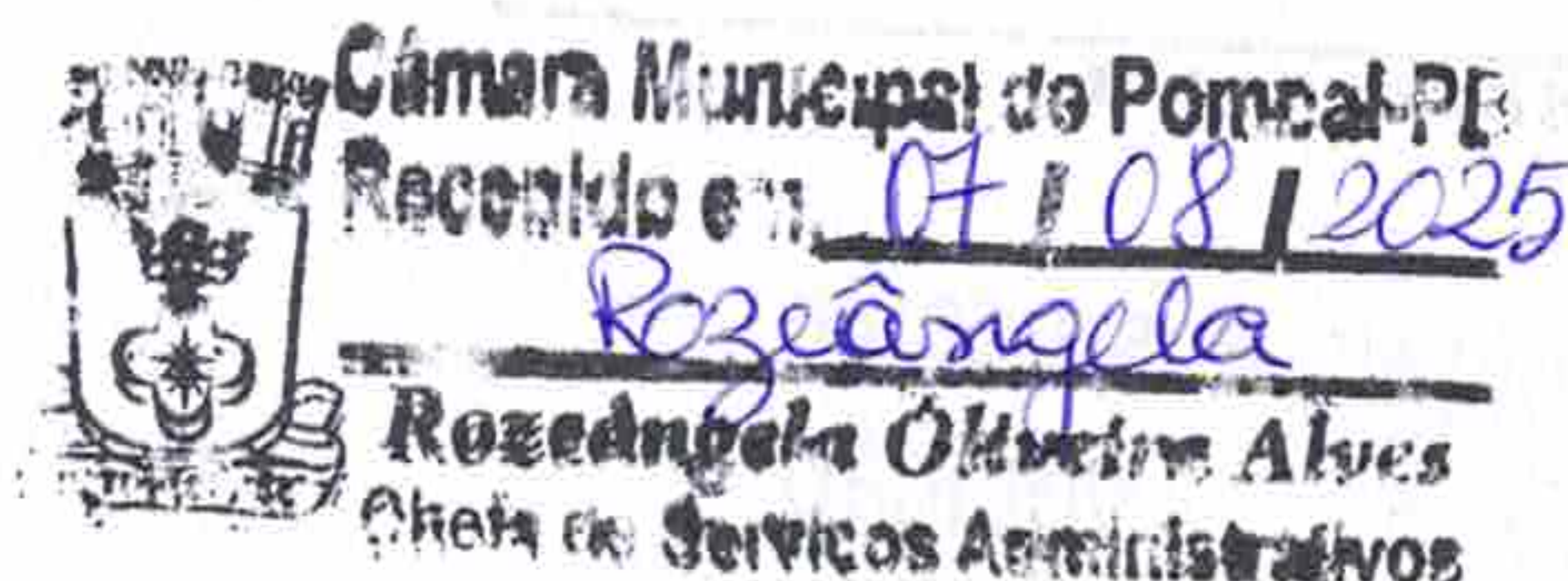


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Moção nº. 058/2025



O Vereador abaixo assinado com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com amparo no que está contido no art. 152, parágrafo 1º, inciso IV da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), propor à consideração dos Ilustres Pares, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos** a Srª JOSEANE BARBOSA por cuidar de Maria da Glória durante 32 dias dentro do Hospital Laureano.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2025.

Fábio Queiroga da Silva

JUSTIFICATIVA: Oral pelo autor



Rua Cel. José Avelino, 416. Centro - Pombal - PB | Tel. (83) 3431-2423
<https://www.pombal.pb.leg.br> | camarasecretaria001@gmail.com